

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL
DE SANEAMENTO - AGESAN-RS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2025.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h30min, conforme Edital de Convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Senhores Representantes dos entes federados consorciados da AGESAN-RS. A reunião ocorreu em formato híbrido, com participação presencial na sede da AGESAN-RS e virtualmente por meio de plataforma digital, com o ato secretariado pelo Assessor Jurídico, Dr. Roberto Stevan R. da Rosa. Em primeira chamada, às 9h30min, e às 10h00 em segunda e última chamada, de forma híbrida, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária. A Assembleia foi presidida pelo Procurador-Geral do Município de Novo Hamburgo, Dr. Vanir de Mattos, na qualidade de representante do Sr. Gustavo Diogo Finck, Prefeito Municipal de Novo Hamburgo. Estavam presentes, representando a Diretoria e Assessoria da AGESAN-RS, o Diretor Geral, Sr. Tiago Luis Gomes, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Franciele Grings dos Santos e o Assessor Jurídico Dr. Roberto Stevan R. da Rosa, que secretariou o ato. Registraram presença, devidamente anotados na lista de presenças, e alguns deles mediante procuração previamente encaminhada e aceita, diversos representantes municipais, incluindo o Prefeito Gustavo Diogo Finck pelo Município de Novo Hamburgo; o Prefeito Gilberto Gomes Junior pelo Município de Parobé; e o Sr. Carlos Maurício Regla pelo Município de Sapiranga. O Presidente da Mesa, Sr. Gustavo Diogo Finck, Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, representado pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Vanir de Mattos, declarou aberta a sessão e procedeu à leitura da Ordem do Dia, confirmando que a pauta se limitava exclusivamente aos pontos previstos no Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Foram apresentados e discutidos os seguintes pontos: 1. Apresentação do Orçamento 2026; 2. Código de Ética; 3. Alteração de Estatuto Social; 4. Alteração da Resolução AGO 001/2018; 5. Alteração da Resolução AGE 005/2019; 6. Convalidação do Diretor Geral; 7. Deliberação sobre assuntos gerais. A pauta iniciou com a apresentação do orçamento para o exercício de dois mil e vinte e seis, conduzida pelo Diretor-Geral Tiago Luis Gomes. O gestor esclareceu que a estimativa orçamentária para dois mil e vinte e seis, fixada no montante total de dez milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e três reais, baseou-se nos dados de dois mil e vinte e cinco. Foram considerados os reajustes contratuais de prestadores como a CORSAN, aplicando-se o índice do IPCA de quatro vírgula sessenta e oito por cento. O Diretor enfatizou que o planejamento visa o equilíbrio financeiro da autarquia sem a finalidade de lucro, prevendo ainda a expansão da regulação de resíduos sólidos e a estruturação decorrente de concurso público. O projeto de resolução foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, recebendo a identificação de Resolução AGE nº 04/2025. Na sequência, passou-se à deliberação sobre o novo Código de Ética e Integridade de Conduta. A Diretora Franciele Grings dos Santos explicou que a proposta visa modernizar as normas vigentes, estabelecendo condutas claras para

todos os colaboradores, desde estagiários até a alta direção. O diferencial do novo texto é a detalhação do procedimento administrativo para apuração de denúncias, garantindo a ampla defesa e o contraditório, com previsão de penalidades que abrangem desde a advertência até a sugestão de perda de estabilidade para cargos estatutários. Com a aprovação unânime do texto e a revogação integral da normativa anterior, o documento foi formalizado como Resolução AGE nº 05/2025. O terceiro item da ordem do dia tratou da alteração do Estatuto Social da Agência. A reforma estatutária incluiu a retirada de uma diretoria e a definição da destinação de multas aplicadas aos prestadores de serviço. Estabeleceu-se que os valores decorrentes de penalidades aplicadas pela agência serão revertidos aos municípios afetados, sendo cinquenta por cento destinados obrigatoriamente para a área ambiental e os outros cinquenta por cento para finalidades definidas pelo ente federado, preferencialmente em ações de saneamento. Também foram ajustadas competências da diretoria colegiada para garantir a imparcialidade em julgamentos de recursos, impedindo que o diretor que aplicou a sanção participe da fase recursal. Além disso, o estatuto passou a prever a refiliação da AGESAN RS à Associação Brasileira de Agências Reguladoras, a ABAR. A proposta foi aprovada por unanimidade sob a Resolução AGE nº 06/2025. Dando continuidade, discutiu-se a alteração do quadro de pessoal e a adequação salarial para cargos técnicos. O Diretor-Geral justificou a necessidade de ampliar o número de fiscais e agentes administrativos de dez para quinze vagas em razão do aumento de municípios regulados. Houve ainda a criação do cargo de coordenador de regulação para atuar na área de multas e controladoria. Foi aprovada uma diferenciação salarial para cargos em comissão que exigem alta qualificação técnica, como mestrado e doutorado, visando atrair profissionais de notório saber para a atividade-fim da agência. A matéria foi aprovada por unanimidade como Resolução AGE nº 07/2025. Referente à alteração da Resolução AGE 005/2019, foi deliberado o ajuste no valor do JETON pago aos membros do Conselho Superior de Regulação. A Diretora Franciele Grings dos Santos esclareceu que o valor estava defasado desde a criação da agência, sendo agora fixado em um salário mínimo por reunião ordinária, limitada a doze reuniões anuais. A medida foi justificada pela alta qualificação técnica dos conselheiros, que incluem doutores e professores universitários. A proposta foi aprovada por unanimidade, convertendo-se na Resolução AGE nº 08/2025. O sexto ponto da pauta foi a convalidação definitiva do senhor Tiago Luiz Gomes como Diretor-Geral da AGESAN RS. A Diretora Franciele Grings dos Santos apresentou o currículo do indicado, destacando sua graduação e mestrado em Engenharia Civil pela UFSM e doutorado pelo Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS, além de sua experiência prévia na própria agência e em consultorias internacionais. O representante do município de Sapiranga, senhor Carlos Maurício Regla, manifestou apoio à nomeação, ressaltando a competência técnica e a presteza do diretor no atendimento aos municípios. A Assembleia Geral ratificou, por unanimidade, a nomeação de Tiago Luis Gomes para o cargo de Diretor-Geral titular, bem como autorizou a consolidação do estatuto. Finalmente, o Presidente da Mesa, Sr. Gustavo Diogo Finck, Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, representado pelo Procurador-Geral do Município, Dr. Vanir de Mattos, encerrou a Assembleia agradecendo a presença e

a valiosa contribuição de todos os participantes. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi encerrada às 9h57min, sendo lavrada a presente Ata, que será publicada no Diário Eletrônico da Famurs e no sítio eletrônico da AGESAN-RS.

Vanir de Mattos
Presidente da Assembleia

Roberto Stevan R. da Rosa
Assessor Jurídico e Secretário
OAB/RS nº 71.533